

PORTARIA Nº 045 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor HEROS PENA como titular, e o Servidor RAFAEL ARDUINI AZOLINI como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Vencimento	Vigência
CONTRATO Nº 54/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de recorte eletrônicos dos diários oficiais de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recorte via email site aplicativo, relativos aos diários de justiça, diários oficial da união e diários oficiais estaduais que contenham as intimações judiciais dos estados (diários de justiça e tribunais de contas (tce/mt e tcu).	R\$ 957,60	Após a emissão da Nota Fiscal e Empenho	15/03/24 à 14/03/25

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 18 de março de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457 188

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31394544300703, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188, Date: 2024.03.18 13:57:63 -03'00'

CIENTE EM 18/03/24 Horas ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado. Ato fixado no mural Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 18/03/2024

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado. Ato DOC TCE/MT Nº 3877-PC-53 Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 18/03/2024